

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

07/07/2017

Indicação nº 89/2017

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciado o cadastramento do Município de Joanópolis junto à Funasa - Fundação Nacional de Saúde, para reivindicar os recursos financeiros que estão sendo liberados aos Municípios.

JUSTIFICATIVA

Gestores municipais têm até o dia **13 de julho** para pleitear recursos junto à Funasa. Os recursos são voltados a projetos que se encaixem nos programas de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC).

Ambos os programas aceitarão propostas com o valor mínimo de R\$ 250 mil e máximo de R\$ 500 mil reais e não exigirão contrapartida financeira dos Municípios. Destaca-se que os Municípios localizados em áreas mais expostas a endemias, que possuam menores indicadores sociais e que apresentem alto índice de infestação pelo *Aedes aegypti*, constantes do levantamento do Ministério da Saúde, terão prioridade no acesso aos recursos.

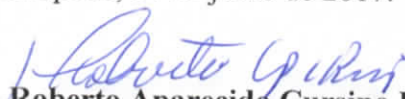
Para acessar recursos da Funasa, é necessário acessar o Sistema de Gerenciamento de Ações (Siga), plataforma online da Funasa, e preencher a Carta-consulta. O Município que desejar criar ou atualizar seu cadastro perante a Funasa deve preencher formulário e enviar para o e-mail csu@funasa.gov.br.

Veja mais informações na Portaria da Funasa 919/2017.

Fonte: Agência CNM, com informações da Funasa.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 04 de julho de 2017.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Vereador



Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Folhas nº 07
2017

Joãoópolis, 27 de julho de 2017.

Ofício Gab. nº 514/2017
Ref.: Indicação nº 89/2017
Anexo: Ofício Nº 61/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar ao nobre e Ilmo. Sr. Vereador Roberto Aparecido Cursino Bispo, que com relação a Indicação referenciada, já foi realizado o cadastro no sistema SIGA junto à FUNASA (Fundo Nacional de Saúde).

Quanto à necessidade e demanda do município para pleitear os recursos de que trata a Portaria nº 919/2017, cabe os seguintes esclarecimentos:

1. Conforme Parecer da Secretaria de Saúde: “Não temos demanda para o Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle de Chagas, visto que, o Programa tem como eleição dos municípios, os índices de infestação do vetor da doença (Triatoma Infestans – Barbeiro), que não é o caso do município de Joãoópolis, então não cumprimos com o critério de elegibilidade.”

2. Quanto ao Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares, a Secretaria de Assistência Social teria que realizar um levantamento municipal intra-domiciliar, de maneira individualizada e específica, conforme preconiza os “Critérios de Elegibilidade e de Prioridades” da citada Portaria, o que demandaria um extenso prazo para uma elaboração eficaz e fidedigna, para a conclusão desse projeto.

3. Sendo assim, devido à exigüidade do prazo para esse fim, aguardaremos outras oportunidades de recursos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara de Vereadores

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃOÓPOLIS - 01-800-2017 15:04 023636 1/1

275/2017



2017

Ofício Nº 61/2017

Ref.: Despacho Gabinete 01/03/2017

Joanópolis, 26 de Julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor Coordenador,

Em atenção ao expediente do Despacho supra referenciado, que trata da Indicação nº. 89/2017 de autoria do nobre vereador Sr. Roberto Aparecido Cursino Bispo, informamos que o cadastro no sistema SIGA junto à Funasa já foi providenciado, porém quanto à necessidade e demandas do município para pleitear o recurso de que trata a Portaria 919/2017, ambas deverão ser definidas pelas Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, visto que os Programas visam atender **Melhorias Sanitárias Domiciliares** (serão priorizados municípios pertencentes aos Estados com maior percentual de domicílios particulares com renda de até 3 salários mínimos mensais que não possuem banheiro ou sanitário – PNAD 2015), e **Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas** (serão priorizados municípios pertencentes à área de vulnerabilidade da doença de Chagas, conforme classificação de risco de transmissão da doença).

Enviamos e-mail às Secretarias de Saúde e Assistência Social para verificação de necessidade e demandas. Cópia anexa.

Anexamos também cópia da Portaria 919/2017 e respectivas alterações.

Atenciosamente,

Sidney Molan Junior

Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ilmo. Senhor
Everton R. R. da Cunha
Coordenador de Governo
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Em 26 JUL 17

1. Recelr.

EVERTON R. R. CUNHA

Secretário de Governo